



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA nº 3382/2013**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, de 09.07.09, do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº027388/2013 da Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal,

**R E S O L V E:**

Conceder à servidora **MARIA IVONE PINTO GIRARD**, ocupante do Cargo de Economista, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, do Nível II para o Nível III**, a partir de **6 de agosto de 2013**, por ter concluído o Curso Gestão de Pessoas, de acordo com o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 8 de agosto de 2013.

**HORÁCIO SCHNEIDER**  
Vice-Reitor